



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 912
08 de agosto de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE NOVO JARDIM

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR.....	2
2. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3

1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO
JARDIM – TO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR

EDITAL Nº 001/2026 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM – TO, por meio da Comissão de Avaliação constituída para condução do Processo Seletivo destinado à escolha de Diretor Escolar para unidades da Rede Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2026, torna público o RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO do referido Processo Seletivo.

Considerando o encerramento do prazo de inscrições, foi registrada apenas uma inscrição, sendo a da candidata Sra. Rosana Gonçalves da Silva.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Avaliação constatou o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2026, tendo sido comprovados, de forma regular e satisfatória:

- Formação acadêmica compatível com as exigências do edital;
- Experiência profissional na área da educação;
- Apresentação do diagnóstico escolar, conforme previsto no instrumento convocatório;
- Demais requisitos e condições estabelecidos no Edital nº 001/2026.

Publicado o Resultado Preliminar, transcorreu o prazo estabelecido para interposição de recursos, não tendo sido apresentado qualquer recurso, impugnação ou questionamento em relação ao resultado ou aos procedimentos adotados pela Comissão de Avaliação.

Dessa forma, não havendo pendências administrativas ou recursos a serem apreciados, a Comissão de Avaliação declara como RESULTADO FINAL do Processo Seletivo a aprovação da candidata: **ROSANA GONÇALVES DA SILVA** para o exercício da função de DIRETORA ESCOLAR, visando à gestão das seguintes unidades de ensino da Rede Municipal:

- Escola Municipal Professora Anorelina – Zona Urbana;
- Escola Municipal Myrthes Aires Silva – Zona Rural.

HOMOLOGAÇÃO

Diante do cumprimento das etapas previstas no Edital nº 001/2026, da regularidade dos procedimentos realizados, da inexistência de recursos ou questionamentos e do resultado final apresentado pela Comissão de Avaliação, HOMOLOGO o Resultado Final do Processo Seletivo para Diretor Escolar, nos termos do Edital nº 001/2026.

Fica, portanto, homologada a aprovação da candidata Rosana Gonçalves da Silva para a função de Diretora Escolar das unidades acima relacionadas, observadas as disposições legais, administrativas e demais condições estabelecidas no respectivo edital.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Jardim – TO, 07 de agosto de 2026.

VALÉRIA SOARES DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação
Novo Jardim – TO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
Processo Seletivo para Diretor Escolar
Secretaria Municipal de Educação
Novo Jardim – TO

2. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação FMS Nº 006/2026

Processo nº.: 8292/2026 Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta no Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, ratificamos a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, autorizamos a contratação da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES LTDA, CNPJ Nº 46.254.708/0001-70, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a confecção da merenda escolar nas unidades de ensino municipais, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O valor da contratação é de R\$ 28.969,90 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Novo Jardim – TO, 07 de agosto de 2026.

Valéria Soares da Silva Ferreira
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Extrato de Dispensa de Licitação FMS Nº 007/2026

Processo nº.: 9594/2026 Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta no Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, ratificamos a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, autorizamos a contratação da empresa SANTA TEREZINHA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ Nº 32.843.917/0002-25, objetivando a aquisição de combustíveis destinados a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Educação e Transporte Escolar para um período de 45 dias, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O valor da contratação é de R\$ 36.442,15 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarente e dois reais e quinze centavos).

Novo Jardim – TO, 07 de agosto de 2026.

Valéria Soares da Silva Ferreira
Gestora do Fundo Municipal de Educação